



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA PARA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS

A Administração Municipal de Tio Hugo/RS, realizou estudos técnicos através do Setor de Engenharia e Secretaria da Agricultura Meio Ambiente, para os serviços de coleta, transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Tio Hugo/RS, para elaboração do termo de Referência (Projeto Básico) e Planilha de Custos para na sequência o Edital, objetivando a Contratação de empresa para os serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos domiciliares e sólidos do Município de Tio Hugo/RS

A partir do manual de “Orientações Técnica Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos” desenvolvido pela Direção de Controle e Fiscalização Supervisão de Auditoria Municipal do Tribunal de Contas do Estado do RS, a Administração Municipal levantou todos os dados e aspectos relevantes para determinar a melhor forma de realizar os serviços. Primeiramente constatou-se a necessidade da implantação da coleta seletiva com implantação do uso de contentores, bem como da separação dos serviços em dois itens:

- Coleta e transporte
- Destinação Final

Em seguida, foi realizado o levantamento do roteiro da coleta, determinando a quilometragem, horários, dia da semana, equipe de trabalho, equipamentos necessários, número e porte dos veículos necessários para execução dos serviços, bem como levantou-se distâncias de aterros sanitários e centrais de triagem mais próximos ao Município de Tio Hugo/RS.

Tio Hugo é um município localizado ao norte do Estado do Rio Grande do Sul, no Planalto Rio – Grandense. Pertence a região do Alto da Serra do Botucaraí. Tem uma área de 111,40Km². Possui posição privilegiada entre os municípios da região, tendo ligação asfáltica com todas as cidades vizinhas. O



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

entroncamento rodoviário de Tio Hugo é um dos três que interligam a região com o Brasil e com o Mercosul, através das rodovias federais Br's 386, 285 e 224, que conectam-se com a RS 154, 158 e outras vicinais menores. E devido a sua localização geográfica há um aterro sanitário próximo que fornece os serviços de destinação final de resíduos sólidos. Fica localizado no Município de Victor Graeff/RS, na Br 386 km 203, distante aproximadamente 11,00 quilômetros do Município de Tio Hugo/RS.

Após o levantamento dos dados, elaborou-se o projeto básico e conseqüentemente a planilha de custos e quantitativos dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos levando-se em consideração a distância para destinação final dos resíduos sólidos de 11,00 km.

Diante dos cálculos elaborados a realização de licitação para destinação final dos resíduos sólidos pela modalidade menor preço por tonelada, tornava-se inviável diante da possibilidade de sagrar-se vencedora do certame empresa localizada a uma distância muito grande do Município de Tio Hugo, ocasionando assim, elevado custo no transporte até o aterro sanitário.

Configurada a inviabilidade de competição através do art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a Administração Municipal contratar através de processo de inexigibilidade o aterro sanitário mais próximo ao Município de Tio Hugo-RS, conclui-se, que a destinação final até o aterro sanitário da empresa CRVR – Rio Grandense Valorização de Resíduos Ltda é economicamente viável ao Município pela logística e redução de custos.

Tio Hugo, 13 de Novembro de 2023.

GILSO PAZ

PREFEITO MUNICIPAL

GERSON PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE